



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 21/2017  
**Decisão** : 297/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.2.  
**Referente** : Protocolo n°: S/N°  
**Interessado** : Divisão de Acervo Técnico – DAT do Crea/PE

**EMENTA:** Outras Solicitações – pelo indeferimento

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária n° 21°, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, após análise do processo de Inclusão de Responsável Técnico, Protocolo S/N°, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Alexandre José Rodrigues Mercanti pelo indeferimento com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer pela nulidade e pelo indeferimento da solicitação de registro das ARTs PE20170199774 e ART PE20170213038.*” **Coordenou a Sessão o Coordenador** Engenheiro Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá, **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2017

---

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá  
Coordenador da CEEE